



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09  
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617  
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br  
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA – 33.240

DATA – 19/10/2012

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 02, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, constituída de: **01 (uma) varanda; 01 (uma) sala de estar; 02 (dois) dormitórios; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) circulação e 01 (um) banheiro social**. Perfazendo uma área total de 157,11m<sup>2</sup> de área construída, referente a 03 (três) unidades residenciais, sendo **área privativa de 51,29m<sup>2</sup>, área construída comum de 1,08m<sup>2</sup>, área comum de 47,63m<sup>2</sup> e fração Ideal de 3.333/10.000 avos**, cujo Condomínio está situado na Rua Projetada 94, s/n, Sub-lote D, da Quadra 015, integrante do Loteamento denominado “SÃO FRANCISCO”, em São Gonçalo do Amarante/RN, cujo lote mede 300,00m<sup>2</sup> de superfície. **PROPRIETÁRIOS – WALTOMIR BEZERRA CAVALCANTI** (RG 0916960-SSP/PE e CPF/MF. 088.959.984-91), brasileiro, veterinário, casado sob regime da comunhão total de bens com a Sra. **ELIZETE TEREZINHA SANTOS CAVALCANTI** (RG 01162376-SSP/RN e CPF/MF 104.073.404-91) brasileira, veterinária, residentes e domiciliados na Av. Praia de Genipabu, nº 2100, Ponta Negra, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força da matrícula 28.550 em data de 23/04/2012 do livro nº “2” de RG deste CRI. **Ônus que grava o Imóvel: Não Há**. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000001247073. Guia de Recolhimento FRMP 000000277222.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Oltino José Rodrigues, 10 - Sambura - CEP: 59.290-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

**AV.01-33.240** – Data 27 de dezembro de 2012 – Procedo a esta averbação à vista da **Certidão de Endereço nº 366/2012**, datada de 27 de dezembro de 2012, expedida pela Prefeitura Municipal local, devidamente assinada pelo Secretário Adjunto Municipal da SEMURB – José Rafael Duarte Junior, na qual Certifica que o imóvel residencial constante da presente matrícula obedece ao seguinte endereço oficial: **RUA FRANCISCA LINS RODRIGUES, S/Nº, CASA 02, SUB-LOTE D, QUADRA 15, LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE -RN**. Proprietário: **WALTOMIR BEZERRA CAVALCANTI**, anteriormente qualificado. Todo o referido é verdade e dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN; data supra. O Oficial. Guia do FDJ Nº 7000001304926 e do FRMP 000000308175.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Oltino José Rodrigues, 10 - Sambura - CEP: 59.290-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

**R.02-33.240** em 27.12.2012 – Através do Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 21 de dezembro de 2012, com caráter de escritura pública; os proprietários: **WALTOMIR BEZERRA CAVALCANTI e esposa ELIZETE TERESINHA SANTOS CAVALCANTI**, anteriormente qualificados; **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) **COMPRADOR(ES) – EDSON FREIRE DA SILVA, (RG. 1.893.558-SSP/RN e CPE/MF 032.556.944-42)**, brasileiro, vigilante, solteiro, residente e domiciliado na AVENIDA DOUTOR JOÃO MEDEIROS FILHO, 4071, POTENGI, EM NATAL/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil, e trezentos reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ Nº 7000001304926 e do FRMP 000000308175.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Oltino José Rodrigues, 10 - Sambura - CEP: 59.290-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

Continua no verso

**R.03-33.240** – em 27.12.2012 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o Outorgado Comprador **EDSON FREIRE DA SILVA**, supra qualificado, na qualidade de Devedor Fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ Nº 7000001304926 e do FRMP 000000308175.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Otávio José Rodrigues - 10 - Sambura - CEP: 59.290-003  
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

**AV.4 – 33.240 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 30/01/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 31/10/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 070.798, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 80.776,07** (oitenta mil setecentos setenta e seis reais e sete centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **EDSON FREIRE DA SILVA** (CI. RG nº 1.893.558-SSP/RN e CPF/MF nº 032.556.944-42 supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0218781-5** de **21/12/2012**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 74.300,00** (setenta e quatro mil e trezentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002605795); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 50420. Protocolo Intimação nº 72.016 Protocolo nº 79.796 - datado de 20/01/2024. ----- **Selo Digital:**

**RN202400953230006179GZT**

**AVERBADO POR:** Fabiany Sfermonales **FABIANY DA SILVA**  
**FERNANDES**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**  
**REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09  
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617  
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br  
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

**CERTIFICO** que a presente cópia é **reprodução autêntica e integral da MATRÍCULA nº 33.240**, no inteiro teor do(s) seu(s) ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do Art. 19 parágrafo 1º, 5º, 6º, 7º e 11º da Lei 6.015/73. Selo de recepção eletrônica nº **RN202400953230006451FDL**. Todo o referido é verdade, dou fé. Eu, José Ítalo Paulino Fernandes, o digitei, e Eu, Maria do Socorro Bezerra Moura Soares, Oficial do Registro assinei eletronicamente em público; de que uso, dou fé.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de fevereiro de 2024

**Maria do Socorro Bezerra Moura Soares**

Assinado eletronicamente  
(Através do Certificado Digital ICP-Brasil)

Provimento nº 1272022-CNJ  
Inteiro Teor Eletrônica  
Emolumentos **R\$111,55**  
Recepção Eletrônica  
Emolumentos **R\$18,81**  
FDJ **R\$7,59**  
FRMP 0000002608759 **R\$1,50**  
FCRCPN **R\$2,53**  
ISS Lei 610/2017 **R\$0,94**  
Total **R\$142,92**  
Protocolo 32028



*Poder Judiciário do RN*  
*Selo de Fiscalização*  
*Selo Normal*  
*RN202400953230006450ZCI*  
*Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>*